Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 533, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 18 / 2026 - ALE-DPPGE (11.02.15.05) Nº do Protocolo: 23149.003458/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do II Dia de Campo - Mais Leite com Bem-Estar, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026, no Setor de Bovinocultura do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados a servidora e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I- APARECIDA DE FATIMA MADELLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1322952;
II. KRISLEY CAMILA MORAIS LOPES Matricula 20251MPA0011;
III. JHONNATAS MARIANO GONALVES Matricula 20262DPA009;
IV. ISABELA BERBERT DA GUIA Matricula 20261DPA003;
V. BRUNO HENRIQUE BRASILINO Matricula 20241SCAFE005;
VI. GISLAINE TEIXEIRA ASSIS Matricula 2511531020035;
VII. ISADORA DA SILVA MOREIRA TRUGILHO Matricula 221153109001;
VIII. ERIKA HENRIQUE TREVENZOLI Matricula 221153109016;
IX. DIEGO CASTRO BONZE Matricula 20261SCAFE004;
X. GABRIELLY MARINS DE OLIVEIRA Matricula 2611531020016;
XI. LUCAS MOURA DE ANDRADE Matricula 2511531020021.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 2º desta Portaria a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para a presidente e de 2 (duas) horas para os demais membros, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 18.12.2026.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 139CCE79-A7DCE392-6646FC93-1F88EE5A
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 139CCE79-A7DCE392-6646FC93-1F88EE5A
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br